



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966 São Luís – Maranhão  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA**  
**COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUÍMICA ANALÍTICA**  
(Aprovado pela Resolução CONSEPE N°. 22/93)

**EDITAL PPPG N°. 35/2008**

**A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PPPG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA)** comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **5 de janeiro a 6 de fevereiro de 2009**, no horário normal de expediente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, localizada no Campus Universitário do Bacanga, Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), as inscrições para Seleção ao Curso de **MESTRADO EM QUÍMICA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUÍMICA ANALÍTICA**, obedecidos os seguintes requisitos:

**1. Clientela:**

- Graduados em Química e Química Industrial e áreas afins (de acordo com a Tabela do CNPq para as Áreas do Conhecimento): Engenharia Química, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia Elétrica, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Física, Farmácia, Bioquímica, Biologia, Geociências, Oceanografia, Ciências da Computação e Agronomia.
- Alunos dos Cursos de Química e Química Industrial e áreas afins mencionadas acima, com créditos de graduação integralizados e monografia de conclusão de curso defendida ou com data marcada para a defesa.

**2. Número de Vagas:** 10 (dez)

**3. Documentação Necessária à Inscrição:**

- Ficha de Inscrição (Formulário próprio disponível na Secretaria da Pós-Graduação em Química e no endereço eletrônico [www.quimica.ufma.br/cpgquim](http://www.quimica.ufma.br/cpgquim)) devidamente preenchida;
- Cópias do histórico escolar, do diploma de graduação ou declaração da Coordenação do Curso de que o candidato integralizou os

créditos da graduação e tem data marcada para a defesa da monografia do curso;

- Cópias da Carteira de Identidade e do CPF;
- 1 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição (Formulário próprio disponível na Secretaria da Pós-Graduação em Química);
- Curriculum Vitae comprovado;
- 2 (duas) Cartas de Recomendação (Formulário próprio disponível na Secretaria da Pós-Graduação em Química e no endereço eletrônico [www.quimica.ufma.br/cpgquim](http://www.quimica.ufma.br/cpgquim) ) fornecidas por Doutores da Área da Química e áreas correlatas, que deverão ser lacradas e encaminhadas pelos mesmos à Secretaria do Programa.

#### **4. Taxa de Inscrição:**

No ato da inscrição, o interessado deverá comprovar o pagamento do boleto Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), referente à Taxa de Inscrição. O boleto GRU poderá ser obtido na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química ou solicitado pelo endereço eletrônico [cpgquim@ufma.br](mailto:cpgquim@ufma.br), sendo necessárias as seguintes informações: nome e CPF do contribuinte.

#### **5. Seleção:**

A Seleção será feita no período de **16 a 20 de fevereiro de 2009**, de acordo com as Normas para o Processo de Seleção de Alunos para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química, disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química e no endereço eletrônico [www.quimica.ufma.br/cpgquim](http://www.quimica.ufma.br/cpgquim), envolvendo:

- Prova Escrita objetiva de conhecimento na área de Química Analítica, com caráter eliminatório e peso equivalente máximo igual a 5,5 (55 pontos); sendo considerado aprovado o candidato que atingir no mínimo 50% da pontuação atribuída a esse elemento de avaliação;
- Análise do Curriculum Vitae, com caráter classificatório e peso equivalente máximo igual a 4,5 (45 pontos), contemplando o desempenho na área em termos de formação acadêmica, produção científica e experiência profissional do candidato, conforme estabelecido no Anexo 1;

No caso de empate entre candidatos, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação na Prova Escrita, seguido da maior pontuação do Curriculum Vitae.

Os resultados serão divulgados no dia **20 de fevereiro de 2009** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química na Sala 314 Bloco 6 no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia e no endereço eletrônico [www.quimica.ufma.br/cpgquim](http://www.quimica.ufma.br/cpgquim).

#### **6. Matrícula:**

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **02 a 13 de março de 2009** no horário normal de expediente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química – CCET, mediante comprovação de titulação de graduação.

O candidato com vínculo empregatício e/ou contrato remunerado deverá apresentar, no ato da matrícula, Declaração da Instituição Pública e/ou Privada de que o mesmo está liberado para freqüentar o curso nos turnos de funcionamento.

#### **7. Início do Curso e Local de Funcionamento:**

O Curso terá início em **16 de março de 2009** e será ministrado nos turnos Matutino e Vespertino

**Local:** Universidade Federal do Maranhão  
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia  
Avenida dos Portugueses, s/n – Bacanga  
65.085-580 São Luís (MA)

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Cursos de Pós-Graduação desta Pró-Reitoria ou na Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química, ou pelo telefone (98) 2109 8246.

São Luís, 24 de novembro de 2008.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Anexo 1**  
**Análise Curricular (Pontuação dos últimos 5 Anos)**

- As atividades serão pontuadas da seguinte forma:
  - a) atividades desenvolvidas na área da Química, 100% da pontuação;
  - b) atividades desenvolvidas em áreas correlatas, 50% da pontuação;
  - c) atividades importantes na formação ex. informática, inglês), 15% da pontuação;
- Somente serão consideradas atividades objeto de pontuação aquelas devidamente comprovadas.

**1) Formação (Pontuação máxima: 10 pontos)**

- **Mestrado: 3 pontos (somente um curso)**
- Especialização: 2,0 pontos/curso (no máximo 4 pontos)
- Aperfeiçoamento: 1,0 ponto/curso (no máximo 2 pontos)
- Outro curso de Graduação: 1,0 (somente um curso)
- Curso Técnico: 0,5 ponto (somente um curso)
- Curso (mínimo de 15 horas): 0,25 ponto/curso (no máximo 2 pontos)

**2) Produção Científica (Pontuação máxima: 40 pontos)**

- **Artigo Publicado em Periódicos:**
  - Internacional: 15 pontos/trabalho (sem limite)
  - Nacional: 10 pontos/trabalho (sem limite)
  - Local: 5 pontos/trabalho (até 5 trabalhos)
- **Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos:**
  - Internacional: 8 pontos/trabalho (sem limite)
  - Nacional: 6 pontos/trabalho (sem limite)
  - Local: 4 pontos/trabalho (até 5 trabalhos)
- **Resumos de Trabalhos Publicados em Anais de Eventos:**
  - Internacional: 3 pontos/resumo (até 5 resumos)
  - Nacional: 2 pontos/resumo (até 5 resumos)
  - Local: 1 ponto/resumo (até 5 resumos)

**3) Participação em Eventos Científicos (Pontuação máxima: 5 pontos)**

- Membro da Comissão Organizadora: 1 ponto/comissão (até 2 comissões)
- Apresentação de trabalho: 2 pontos/apresentação (sem limite)
- Como Participante: 0.5 ponto/participação (até 5 participações)

#### **4) Orientações (pontuação máxima 10 pontos)**

- Orientação de monografia de graduação: 5 pontos/orientação (sem limite)
- Orientação de monitoria: 3 pontos/orientação (até 3 orientações)

#### **5) Atividades de Pesquisa (pontuação máxima 20)**

- Membro da equipe executora do Projeto de Pesquisa: 5 pontos/projeto (sem limite)
- Aluno de Programa de Iniciação Científica: 5 pontos/ano (sem limite)

#### **6) Participação em bancas (pontuação máxima 5)**

- Banca de concurso: 1 ponto/banca (sem limite)
- Banca de defesa de monografia: 2 pontos /banca (sem limite)
- Banca de seleção de monitoria: 0,5 ponto/banca (até 5 bancas)

#### **7) Experiência Profissional (pontuação máxima 10)**

- Magistério do 2º grau: 1,0 ponto/ano (até 5 anos)
- Técnico de Nível superior: 1,5 pontos/ano (até 3 anos)
- Magistério Superior: 2,0 pontos/ano (sem limite)
- Estágios: 0,5 ponto para cada 3 meses (até 9 meses)
- Monitoria: 0,5 ponto/semestre (até 6 semestres)
- Cargo ou função técnica relacionados com a área Química: 1,0 ponto/ano (até 5 anos).